AUTÓGRAFO N.º 002/2013

(PL n.º 002/2013, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Newton Rodrigues Freire)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA APROVOU A SEGUINTE LEI.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 1.632/2001 CRIADA POR EMENDA AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA PREVISTO NA LEI Nº 1.212/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Revoga a Lei n. 1.632 de 30 de novembro de 2001 criada por Emenda ao Regime Jurídico Único do município de Gália, Lei 1.212/91, que criou uma Gratificação no valor de R$ 100,00, denominada "Quebra de Caixa" ao servidor concursado que exercer a função de Tesoureiro no município de Gália.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
DD.ª Presidenta da CMG/SP

SARA MARIA TAMELINI
1.ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália, na data supra.

João Sarti Junior
Rg: 23.603.302-5 SSP/SP
Diretor Jurídico OAB/SP-186742

CARLOS ALBERTO CARDOSO
RG. 9.175.373-9-SSP-SP-Diretor Legislativo